



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004009375  
atuado em 08/02/2018 - Contratação de  
instituição especializada para execução de  
atividades pertinentes a realização do Concurso  
Público para provimento do cargo de Auditor  
Fiscal da Receita Estadual.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 156 /2018-GSF**

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Comissão Especial do Concurso, designada pela Portaria 033/2018-GSF, a qual solicitou a contratação de instituição especializada para execução de atividades pertinentes a realização do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.555.513/0001-90, no valor **RS 1.044.000,00** (um milhão e quarenta e quatro mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados pertinentes à realização do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe A, padrão 01, do quadro de pessoal do Fisco.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

**MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**

**Secretário de Estado da Fazenda**